

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

INFORMATIVO Nº 1/2022 - PGE/CEJUR-09373

Goiânia, 4 de março de 2022.

Data de divulgação: 4 de março de 2022.

A **COMISSÃO ELEITORAL** do Conselho de Procuradores desta Procuradoria-Geral, instituída pela Portaria nº 58/2022-GAB, da lavra da Presidente do Colegiado e Procuradora-Geral do Estado, torna pública a **relação das candidaturas deferidas** (§ 1º do art. 3º da referida Portaria) para as eleições dos **Representes de Classes junto ao Conselho de Procuradores**.

As eleições ocorrerão em formato virtual no dia 16 de março de 2022 (quarta-feira), para mandato (de titulares e suplentes) a ser exercido até março do ano de 2023, conforme art. 1º, parágrafo único, da Portaria nº 58/2022-GAB.

Os candidatos, com divisão por classe e ordem alfabética, são os seguintes:

CLASSE INICIAL:

Alan Marques de Paula

Rafael Gonçalves Santana Borges

CLASSE INTERMEDIÁRIA:

Frederico Antunes Costa Tormin

Wagner Jonatas Portela Mendonça

CLASSE ESPECIAL:

Bruno Morais Faria Monteiro Belem

Frederico Garcia Pinheiro

Assim, dê-se publicidade do presente informativo, com divulgação do seu conteúdo no sítio eletrônico desta

Procuradoria-Geral do Estado e envio por e-mail a todos os Procuradores do Estado.

Às providências.

Rafael Arruda Oliveira

Presidente da Comissão Eleitoral

Membro nato - Centro de Estudos Jurídicos

Adriane Nogueira Naves Perez

Membro nato - Procuradoria Judicial

Raimundo Nonato Pereira Diniz

Membro nato - Procuradoria Tributária

COMISSÃO ELEITORAL

COMISSÃO ELEITORAL - CONSELHO DE PROCURADORES



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Gerente**, em 04/03/2022, às 11:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE NOGUEIRA NAVES PEREZ, Procurador (a) Chefe**, em 04/03/2022, às 11:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DINIZ, Procurador (a) Chefe**, em 04/03/2022, às 12:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000028032309 e o código CRC BC0F4109.

GERÊNCIA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
RUA 2 3 Qd.D-02 Lt.20, ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA
TOWER - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202200003002166



SEI 000028032309